



## LEI N° 7.028, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

### PROMULGADA

*Denomina artéria no Bairro Kennedy e dá outras providências - RUA NOVA ESPERANÇA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA NOVA ESPERANÇA**, a rua localizada no Bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 829836.95458336m e Latitude (N) UTM 9082649.8992522m (Meridiano Central= -39// Fuso UTM= 24), e término no ponto de Longitude (E) UTM 829819.92123804m e Latitude (N) UTM 9082730.8424413m (Meridiano Central= -39// Fuso UTM= 24):

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta